



Memorando Circular nº 131/2023 – GAB/SEMED

São Pedro da Aldeia, 26 de julho de 2023.

Aos Diretores das Unidades Escolares
Município de São Pedro da Aldeia

Prezados Diretores,

Considerando as cargas horárias previstas no Edital do Processo Seletivo;

Considerando que a folha de pagamento da Educação está extrapolando, de forma insustentável, a parte orçamentária e financeira da SEMED;

Considerando que medidas de redução de despesas necessitam ser aplicadas com urgência a fim de respeitar os orçamentos e disponibilidade financeira da pasta da Educação, ficam tomadas as seguintes providências:

1- Todas as renovações de contratos e assinaturas de novos contratos estarão respeitando a carga horária prevista no Edital, a saber:


- Professor DOC II = 20 (vinte) horas, sendo 6h de redução de carga horária e 14h em sala de aula.
- Apoio de 30 (trinta) horas = cumprimento as 30h.
- Apoio de 40 (quarenta) horas = cumprimento as 40h.
- Apoio de 25 (vinte e cinco) horas = cumprimento as 25h.
- Suporte à docências de 20 (vinte) horas = cumprimento as 20h.

Ressaltamos que é opcional aditivar os contratos nessas condições, e aqueles que não aceitarem serão substituídos.

Todas as medidas a serem implementadas estão em total acordo com a lei e as Unidades Escolares tomarão as providências necessárias para adequação do quadro de horários.

Em caso de dúvidas, procurar o setor de Assessoramento Técnico, nesta Secretaria, a partir do dia 31 de julho de 2023, das 14h às 17h.

Atenciosamente,


Sheila de Moraes Santos Atalla
Secretária Municipal de Educação

Sheila de Moraes Santos Atalla
Secretária Municipal de Educação
Mat. 37.972 - PMSPA